



IN COMPANY ESAFI ESCOLA

Uma equipe qualificada é capaz de resultados incríveis!

Há 31 anos, a Esafi vem capacitando servidores e realçando o que há de melhor em cada um no âmbito profissional. Já são mais de 50 mil alunos treinados e espalhados pelo América do Sul. Divididas em 6 áreas, temos mais de 80 temas disponíveis para cursos presenciais e online ao vivo.



Prof. Eliacir Almeida

Ex-Servidor Público e
Fundador da Esafi Escola

A modalidade **IN COMPANY** pode ser aplicada em capacitação técnica, teórica ou prática. Elaboramos a proposta de forma a atender à real necessidade do seu setor, órgão ou instituição. Com um briefing bem preparado, levamos para a administração pública, o melhor de nossos instrutores, que além de especialistas no assunto, também são (ou eram) servidores com vivência em cargos de alta relevância e conhecem bem o funcionamento de cada área em que atuam (ou atuaram).

Os motivos de o curso **IN COMPANY** ser uma ótima oportunidade de contratação, são:

- Cursos personalizados, adequados ao órgão;
- Economia de tempo, pois há adequação da agenda dos participantes;
- Custo reduzido;
- Estudo de casos voltado para temas de interesse;
- Possibilidade de discussão aberta sobre temas da instituição pública;
- Acompanhamento do próprio órgão com relação à aprendizagem;
- Quebra de rotina e valorização dos servidores participantes.

Agradecemos à oportunidade de apresentar nossa proposta enfatizando os pontos acima que, cremos, sejam os maiores diferenciais quando falamos em cursos e treinamentos para a área Pública no Brasil.

A PARTIR DISSO, PROPOMOS A REALIZAÇÃO DO SEGUINTE CURSO:



Licitações e Contratos Administrativos

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Proposta IC Nº 21.02.2022 (v2)

Vitória/ES, 25 de fevereiro de 2022

Ao: IF Sertão PE – Reitoria

A/c: Gerson de Alencar Lima

Diretoria de Licitações – DLIC

1. CURSO:

Licitações e Contratos Administrativos – Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Carga horária: 24 (vinte e quatro) horas, sendo 08 (oito) horas diárias.

Curso realizado em 03 (três dias subsequentes).

O presente curso visa a trazer as principais mudanças ocorridas com a publicação da nova Lei Geral de Licitações (Lei nº 14.133/21), que substitui, além da Lei nº 8666/93, também as Lei nº 10.520/2002 e 12.462/2011, referentes, respectivamente, à Lei do Pregão e à do Regime Diferenciado de Contratações (RDC).

Apesar de ter sido publicada em 1º abril de 2021, a nova lei convive ainda com as outras leis supramencionadas, já que se previu, em seu artigo 191, o prazo de dois anos – até abril de 2023 – para a revogação das normas anteriores.

Assim, nesse período, a Administração Pública poderá optar pela aplicação de algum dos regimes vigentes, seja o da Lei nº 8.666/93 ou o da Lei nº 14.133/21, devendo tal escolha constar expressamente no edital, sendo vedada a combinação entre as duas leis. Neste período, fundamental o aprofundamento sobre a nova lei, destinando-se o presente curso a garantir imersão na nova lei.

2. MODALIDADE PROPOSTA:

Treinamento Presencial, formato de imersão, realizado nas dependências do IF Sertão PE – Instituto Federal do Sertão Pernambucano.



O local de realização do curso será de responsabilidade da Instituição Contratante, assim como o seguinte material de suporte ao Ministrante:

- 01 notebook;
- 01 projetor multimídia;
- 01 quadro branco com pincéis (pelo menos 2 cores) ou flip chart com folhas e canetas específicas (pelo menos 2 cores).

3. NÚMERO DE PARTICIPANTES:

Até 30 (trinta) alunos.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

VISÃO SISTÊMICA DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA:

- Conceito e finalidade de Licitação;
- Breve histórico da Licitação após a Constituição Federal de 1988;
- Fases da Contratação Pública, de acordo com a Lei nº 14.133/2021;
- Dos Procedimentos da Contratação Pública, de acordo com a Lei nº 14.133/2021;
- Modalidades de Licitação, conforme a Lei nº 14.133/2021;
- Critérios de Julgamento, conforme a Lei nº 14.133/2021;
- Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, conforme a Lei nº 14.133/2021;
- Diferença entre Projeto Básico e Termo de Referência;
- Dos Procedimentos Auxiliares, conforme a Lei nº 14.133/2021;
- Características do Sistema de Registro de Preços, conforme a Lei nº 14.133/2021;
- Características do Credenciamento, conforme a Lei nº 14.133/2021;
- Impactos da Lei nº 14.133/2021 na Governança das Contratações;
- Do Agente de Contratação;
- Repercussões da Lei nº 14.133/2021.

ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO E EDITAL:

- Planejamento da contratação, conforme a Lei nº 14.133/2021;
- Justificativa da necessidade da contratação;
- Estudos preliminares e mapa de riscos;
- Equipe de Planejamento;
- As Built;
- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;
- Indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização;



- Definição dos prazos, locais e procedimentos de entrega;
- Prazo de execução do objeto da licitação;
- Cronograma físico-financeiro;
- Deveres do contratado e do contratante;
- Prestação de garantia;
- Procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato;
- Análise de Amostras;
- Licitação por Item x Lote/Grupo;
- Critérios de Sustentabilidade;
- Documentos de habilitação/qualificação técnica;
- Pré-qualificação, de acordo com a Lei nº 14.133/2021;
- Audiência e Consulta Pública, de acordo com a Lei nº 14.133/2021;
- Regimes de Execução e Definição de Empreitada;
- Do Recebimento do Objeto;
- Instrumento de Medição de Resultado (IMR);
- Pesquisa de mercado, conforme a Instrução Normativa n. 73/2020 e pela Lei nº 14.133/2021;
- Aplicabilidade da Lei Complementar n. 123/2006 e suas atualizações no Termo de Referência e Edital;
- Repercussões da IN SEGES/MPDG nº 05/2017;
- Repercussões da IN SEGES/ME nº 40/2020;
- Repercussões da Lei nº 14.133/2021;
- Modelos de Estudos Preliminares, Mapa de Riscos e Termo de Referência;
- Jurisprudências do TCU sobre os cuidados na elaboração do Termo de Referência;
- Exemplos práticos de Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência e Edital.

FORMAÇÃO DE PREGOEIROS EM PREGÃO ELETRÔNICO:

- Procedimentos do Pregão Eletrônico;
- Definição de Bens e Serviços Comuns e Especiais;
- Cotação Eletrônica/Dispensa Eletrônica;
- Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;
- Documentações de habilitação e sua forma de envio;
- Valor estimado, máximo e orçamento sigiloso, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Federal nº. 10.024/2019;
- Atribuições do Pregoeiro e da Autoridade Competente, conforme o Decreto Federal nº. 10.024/2019;
- Fases do Pregão (etapa de lances / aceitação / habilitação / adjudicação / homologação), conforme o Decreto Federal nº. 10.024/2019;



- A necessidade da negociação da proposta final pelo pregoeiro;
- Penalidades e as diferenças previstas nas normas gerais;
- Os benefícios das ME's e EPP's nas licitações, conforme a LC 123/2006 e suas atualizações;
- Regularidade Fiscal e Trabalhista das ME's e EPP's, conforme a LC 123/2006 e suas atualizações;
- Critério de Desempate nos certames, conforme a LC 123/2006 e suas atualizações;
- Licitações Exclusivas para MEs e EPPs, conforme a LC 123/2006 e suas atualizações;
- Exemplos Práticos.

5. MINISTRANTE:

VINICIUS MARTINS

Gerente de Licitações da VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Doutorando em Engenharia de Produção e Sistemas pelo CEFET/RJ; Mestre em Gestão e Estratégia e Graduado em Administração pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ); Especialista em Pregão Eletrônico e em Formação de Gestores de Contratos.

Servidor Federal do Ministério da Saúde, atuou como Subsecretário de Compras e Suprimentos, como Subsecretário da Secretaria Municipal de Saúde e como Subsecretário de Auditoria Interna da Prefeitura Municipal de São Gonçalo/RJ.

6. INVESTIMENTO:

R\$ 27.580,00 (vinte e sete mil quinhentos e oitenta reais).

Este valor contempla toda e qualquer despesa necessária e imprescindível à boa execução do objeto da presente proposta, incluindo as seguintes despesas:

- Planejamento e adequação do curso às necessidades do cliente;
- Honorários e logística do Ministrante;
- Material didático: apostila – elaboração e reprodução;
- Material de Apoio: pasta contendo bloco para anotações e caneta;
- Certificado de participação;
- Encargos Sociais e Tributários incidentes.



7. FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento do curso deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão de Nota Fiscal, o que só poderá ocorrer após a realização do curso e emissão dos certificados.

Dados bancários:

- Bradesco: Ag. 3113-5; Cc. 13120-2;
- Banco do Brasil: Ag. 0021-3; Cc. 104154-1;
- Caixa Econômica Federal: Ag. 1564; Cc. 908-8 (Operação 003).

8. DADOS DA EMPRESA:

ESAFI – Escola de Administração e Treinamento Ltda.

Av. Rio Branco, nº 1765, salas 05 e 06 – Praia do Canto, 29.055-643, Vitória, ES

CNPJ: 35.963.479/0001-46

Inscrição Municipal: 038.206-7

9. VALIDADE DA PROPOSTA:

30 (trinta) dias.

Cordialmente,

Pablo Cunha de Almeida
Diretor Administrativo–Esafi